



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2020

PROCESSO NÚMERO Nº 044/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 017/2020

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 MG -9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n° 200, Apt 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

ASSETEC INFORMÁTICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº 1498, Bairro Centro, Araújos/MG, CEP 35.603-000 CNPJ 03.652.023/0001-79, neste ato designada **CONTRATADA**.

Celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 032/2020 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO DATASUS/MS** de acordo com o detalhamento constante deste ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, parte integrante deste.

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

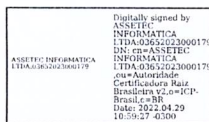
- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditiva o contrato ora existente nos mesmos termos.
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO DATASUS/MS** de acordo com o detalhamento constante deste ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, parte integrante deste.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. O presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 032/2020** tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e execução da obra nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

WESLEY
DINIZ:03
6401156
Assinado de
forma digital
WESLEY
DINIZ:036401
3
Dados: 2022.0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato e do presente termo aditivo **tem início no dia 01/05/2022** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante, **e vigorará até o dia 01/05/2023.**

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Piracema/MG protocolou junto ao Departamento de Licitações, **na data de 25/04/2022 solicitação de prorrogação** do contrato que foi deferido pelo prefeito municipal **Wesley Diniz.**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de Abril de 2022.

WESLEY Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
115643 Dados: 2022.04.25
12:00:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

ASSETEC INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ nº 03.652.023/0001-79

Repres. Legal: **Paulo Sérgio Alves**

CPF: 949.777.046-49

CONTRATADO (A)

ASSETEC INFORMÁTICA
LTDA:03652023000179

Digitally signed by
ASSETEC INFORMÁTICA
LTDA:03652023000179
DN: cn=ASSETEC
INFORMÁTICA
LTDA:03652023000179, ou=
Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, o=ICP-
Brasil, c=BR
Date: 2022.04.29 10:58:48 -
0300

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

2)

CPF: